



ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Projeto - Lei Nº 031/2010

Assunto: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO QUADRA POLIESPORTIVA DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Autor: GILMAR RAMOS

Data: 04/05/2010



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA**

Mensagem de Projeto de Lei n. 005 /2010

Em, 04/05/2010.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

O projeto anexo visa atribuir denominação a Quadra Poliesportiva que, em face do avançado estágio da obra, deverá ser inaugurado em período próximo.

Neste caso, necessário identificar-lhe com uma denominação, que entendemos de ótimo alvitre ser o PROFESSOR ALÍCIO DORICO, que chegou em São Miguel no ano de 1.986 e em 1.998 começou a lecionar pela rede municipal, sendo responsável pela educação de centenas de alunos que pelo seu habilidoso conhecimento e caráter passaram.

Além de professor, o homenageado dirigiu inúmeras atividades religiosas junto a igreja católica, na função de tesoureiro e ainda catequizou várias criança.

Também esteve a frente, por longo período, da Presidência do time de futebol Esporte Clube Serra Dourada, sempre lutando pelo desenvolvimento esportivo de seu time e daqueles que se envolviam nesta prática. Neste time, foi um jogador assíduo, até o dia em que, numa partida de futebol, veio a falecer, no ano de 2.003.

Assim, em forma de reconhecimento pelo grande trabalho realizado, entendemos que o mesmo jus a esta singela homenagem, permitindo que seja lembrado para sempre!

Desta forma, e sabendo que os colegas tem conhecimento do ideal altruístico do homenageado, solicitamos a aprovação do presente em projeto o mais brevemente possível.

Na certeza do aval destes Edis, desde já agradecemos.

Cordialmente

Profº. Gilmar Ramos dos Santos
Vereador/CMSMG



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA

Projeto de Lei n.º. 031/2010

Em, 04 de maio de 2010.

"Dispõe sobre a denominação do Quadra Poliesportiva de São Miguel do Guaporé e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé/RO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e SANCIONA a seguinte

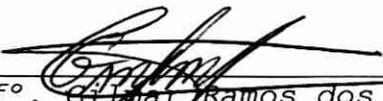
LEI

Art. 1.º. A Quadra Poliesportiva de São Miguel do Guaporé, localizada na Avenida Marechal Rondon, próxima da Linha 82 Norte, passa a denominar-se "**Professor Alicio Dorico**".

Art. 2.º. O Poder Executivo Municipal providenciará a divulgação da presente denominação junto à população, bem como a colocação de placa indicativa, em local apropriado, na fachada da Quadra Poliesportiva.

Art. 3.º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 04 de maio de 2010.


Prof.º. Gilmar Ramos dos Santos
Vereador/CMSMG

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA.**

TERMO DE POSSE

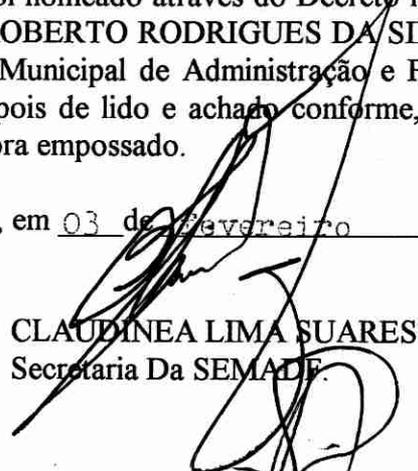
Termo de posse de
ALICIO DORICO, no cargo de
PROF. CL. ESP. 20 hs, do Quadro EDUCAÇÃO,
de acordo com a Lei Municipal n.º 202/97., do Município de São Miguel do
Guaporé/RO.,

Aos 03 de fevereiro de 1.998.

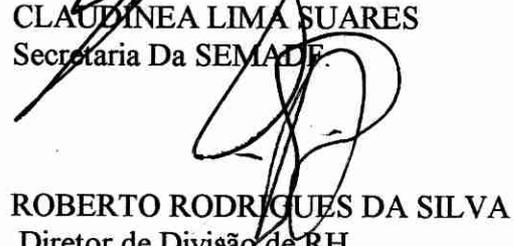
no edifício sede da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé/RO., sito à Av. São Paulo, n.º 1490, nesta cidade de São Miguel do Guaporé/RO., na presença do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, SR. **RENI AGOSTINI**, e da Excelentíssima senhora secretária Municipal de Administração e Fazenda Sta. **CLAUDINEA LIMA SUARES**, do Ilustríssimo Senhor Doutor Assessor Jurídico DR. **ALMIRO SOARES**, compareceu o Sr.(a) ALICIO DORICO, brasileiro, SOLTEIRO, portador da Cédula de identidade n.º 00066233 SSP/RO, e CPF n.º 626.256.162-53, residente e domiciliado nesta cidade, o qual foi após apresentar os documentos exigidos pela administração, após ter prestado o compromisso de cumprir fielmente os deveres e atribuições do cargo a que esta assumindo, tomou posse no cargo de PROF. CL. ESP. 20 hs, vinculado à secretaria Municipal de EDUCAÇÃO e CULTURA da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé/RO., para o qual foi nomeado através do Decreto n.º 264/98, de 03 de fevereiro de 1998, para constar, Eu **ROBERTO RODRIGUES DA SILVA**, Diretor de Divisão de RH, vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Fazenda desta Prefeitura, lavrei o presente termo, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas autoridades presente e o funcionário, ora empossado.

São Miguel do Guaporé/RO., em 03 de fevereiro de 1998.


RENI AGOSTINI,
Prefeito Municipal.


CLAUDINEA LIMA SUARES
Secretaria Da SEMAD.


ALMIRO SOARES,
Assessor Jurídico.


ROBERTO RODRIGUES DA SILVA
Diretor de Divisão de RH


ALÍCIO DORICO
FUNCIONÁRIO EMPOSSADO.

Homenagem ao ~~Grão~~ Saudoso:

Professor Celício Dorico.

NAS. 23/10/1978

Paranaense.

FAL. 11/05/2003.

Filiação: Juvercino Maria Ferreira.
Jurandi Dorico.

Irmãos: Mario Ep^o. Dorico.

Janete Dorico.

Valdemar Dorico. Popular Russo.

Luiz Dorico.

RO. 1984 Brasilândia. Parto quatro - PR
São. Miguel. 1986. sem filhos.

Professor = pedagogia
Categorizada desde os 14 anos e
de grande credibilidade na teoria
Presidente de time Sua Doutor